

## **TERMO ADITIVO 001/2018**

*Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2016, celebrado em 05 de dezembro de 2016, que entre si fazem os abaixo nominados e qualificados, a saber:*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, MT**, inscrita no CNPJ n. 37.499.332/0001-72, com sede na Rua Porto Velho, n. 385, Centro, neste ato representado por seu Presidente, Vereador WAGNER TAVARES DA CUNHA, brasileiro, inscrito no CPF n° 522.489.331-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado JOSE FREITAS DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob n° 11.963.249/0001-19, Inscrição municipal n° 2335 estabelecida na rua Sucupira n°371 NE, Bairro Nossa senhora aparecida, Cidade Campo Novo do Parecis/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr JOSE FREITAS DE SOUSA, portador do RG n.º 10435719 SP/MT, CPF n.º 455.820.823-15, neste ato denominada **CONTRATADA**.

### **01- DO OBJETO**

1.1 Constitui o objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 004/2016, de 5/12/2018 para 5/12/2019.

1.2 Correção do valor do Contrato, a partir desta data, sendo R\$ 1.967,60.

### **02- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no disposto no art. 57, inc. II da Lei 8666/93, c/c o que consta previsto na Cláusula 2ª do referido contrato.

As demais cláusulas e disposições contratuais permanecem inalteradas, as quais são ratificadas neste termo.

Assim ajustados, combinados e contratados, firmam o presente, em duas vias, de igual teor e para um só efeito, o que fazem na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam os devidos efeitos jurídicos.

Campo Novo do Parecis/MT, 5 de Dezembro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**VANDERLEI BAIOTO**  
**PRESIDENTE**

**JOSE FREITAS DE SOUZA**  
**PROPRIETÁRIO**

**TESTEMUNHAS**

---

---